

OPINIÃO CATHARINENSE

PUBLICA-SE

às quintas-feiras de cada

semana.

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR PRINCIPAL

DR. GENUINO FIRMINO VIDAL CAPISTRANO.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno 5\$ 000

PARA FORA

Anno 6\$ 000

Folha avulsa 200 rs.

OPINIÃO CATHARINENSE.

O exm. sr. dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

A lisonja offende sempre as pessoas honestas, — e isto bastaria para usarmos da singeleza e sinceridade, fallando hoje da pessoa do exm. sr. dr. Bandeira de Mello Filho, si porventura a esta maxima não accrescesse o estylo de congratular-se indistinctamente o verdadeiro merito e o demerito.

Cada qual seja testemunha ocular ou juiz do cavalheirismo de s. ex., de todas essas qualidades, que na autoridade, mais do que nos simples particulares, devem existir, e todos apreciam-nas com respeito e justo acatamento.

S. ex. prestou juramento e assumiu a administração da provincia no dia 7. do corrente mez, no paço da camara municipal.

Esta data indica a s. ex. solicitude, muito trabalho e estudo em todos os ramos do serviço publico desta provincia, esquecidos por seu antecessor.

A provincia não dispõe de grandes recursos pecuniarios; mas uma vontade energica, alliada á intelligencia e ao tino administrativo — poderá conseguir vencer obstaculos, e dar á Santa Catharina uma direcção criteriosa no caminho do progresso.

O pessoal, como acontece nas sociedades politicas que hontem começaram, e em outras provincias do imperio; reputadas muito mais adiantadas que esta nossa, não é em grande cópia, mórmente nas localidades; mas isso não embaraça a que uma sábia administração rodeie-se dos melhores auxiliares, sempre benevolos a concorrerem com seu patriotismo, uma vez que seja acertada a direcção dada á marcha dos negocios provinciales.

Necessidades da provincia, seus recursos pecuniarios, seu pessoal, são problemas dignos de estudo, e, uma vez resolvidos, servirão de base á administração de s. ex.

Muito confiamos no passado de s. ex., quer como lente da faculdade de direito do Recife, quer como presidente da provincia do Rio-Grande do Norte, para prophetizar o mais auspicioso futuro, inscrevendo s. ex. um nome glorioso na historia de nossa provincia.

Não creia, no entanto, o exm. sr. dr. Bandeira de Mello Filho nas promessas da opposição liberal desta cidade.

Desde a ascensão do partido conservador ao poder — 16 de julho de 1868 — até o presente (appellamos para a opposição) não tem havido um só administrador desta provincia, o qual não soffresse a opposição systematica dos regeneradores.

Seria cousa singular e virgem merecer s. ex., o primeiro, tão fina attenção.

A lei da conscripção.

Systema adoptado por todos os paizes da Europa, a conscripção militar veio satisfazer uma das necessidades de nossa sociedade.

Ha muito a imprensa e a tribuna parlamentar reclamavam contra o recrutamento — essa caçada humana —, feita nas ruas e nas praças publicas.

A oppressão e o terror fôram hoje banidos do seio das familias pacificas e laboriosas, os cidadãos sentem-se mais fortes em sua liberdade, com a certeza de que a isenção da lei, será sua egide protectora contra as violencias constantes de que eram victimas.

Se existem na nova lei algumas deficiencias, como somos dos primeiros a reconhecer, não sirva isto aos adversarios politicos para concitarem o povo, fallando ás paixões e á ignorancia.

Como cidadãos incumbe-nos a todos a tarefa afanosa de procurar aplanar as difficuldades que tolham o progresso da Nação.

Si a lei é injusta, si a lei é barbara, si não se adapta ás circumstancias do nosso paiz, cumpre aos adversarios convencerem aos que dirigem o Estado, dessa injustiça, dessa barbara e de suas inconveniencias; mas sem paixão, e levados sempre pelo movel de bem servir a sua patria.

Assim é que comprehendemos o amor da causa publica.

Mas na Bahia, o *Diario* do mesmo nome, desde o dia 21 de julho, tentou, mas em vão, explorar a ignorancia e as paixões, publicando cada dia uns *artiquetes* que subiram ao numero de viute e tres, com o unico fito de trazer difficuldades ao serviço do alistamento, começado no entanto a 1.º de agosto, sem a menor occurrencia.

E' que o povo já conhece quaes sam os seus amigos e os amantes da liberdade.

Com esses meios, por certo os adversarios não seguem a vereda que conduz as ameias do poder.

Esses artigos insuflando o povo, o telegramma transmittido ao *Globo* pelo sr. conselheiro Dantas, serviram para que a opposição liberal desta cidade tambem por seu turno chamasse a odiosidade publica para uma lei tão racional e humana.

O povo catharinense, porém, ordeiro e respeitador das leis e das autoridades — não ouve essas vozes injustas e apaixonadas da imprensa liberal, cujo alvo sam fins politicos, e como nunca tão mallogrados serão.

Eis o que escreve a *Regeneração* de 8 do corrente: "A Bahia estava em armas e em attitude ameaçadora; Pernambuco, Alagôas e Parahyba agitavão se: quem sabe quanto sangue brasileiro terá já corrido?"

"A despotica lei da conscripção é causa desse prurido sedicioso, que se nota na parte septentrional do imperio."

Quanto ao facto da Bahia, pois que dos outros não se occupa a attenção publica, a *Nação* de 2 de agosto mostra que elle existe apenas na imaginação de nossos adversarios.

Para evidenciar esta proposição, basta transcrever o que foi dito no senado a esse respeito:

"O Sr. Zacarias, referindo-se aos telegrammas da Bahia publicados no *Globo* e no *Jornal do Commercio*, diz que acabou de ler outro telegramma dirigido pelo presidente

daquella provincia ao Sr. presidente do conselho, do qual consta que os trabalhos da conscripção terminarão sem novidade; que as juntas ficarão organisadas, excepto em duas freguezias, por motivos justificados; e que reinava completa tranquillidade.

"Entretanto, como os boatos continuão a correr, desejava que o nobre Duque de Caxias, ou o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, dissessem com precisão o que ha.

"O Sr. Dupue de Caxias (presidente do conselho) declara que nada mais sabe da Bahia, além do que consta do telegramma a que se referio o nobre senador. As juntas ficarão organisadas menos em duas freguezias, por justos motivos, e tudo se passou em plena tranquillidade. Não teve mais communição alguma.

"O Sr. barão de Cotegipe (ministro dos negocios estrangeiros) ao que disse o Sr. presidente do conselho apenas pôde accrescentar que depois dos successos de 2 de Julho, que provocarão uma certa agitação, tendo-se de proceder á qualificação dos individuos aptos para o serviço do exercito, começaram a apparecer em alguns jornaes excitações no sentido de resistencia á execução da lei de conscripção, e conselhos ao povo para que se reunisse e fosse ao palacio da presidencia pedir a suspensão daquella lei.

Era muito natural que taes publicações produzissem receios na população. D'ahi talvez nascessem os boatos a que o nobre senador referio-se. Chegou, porém, o dia 1.º do corrente e nada houve absolutamente; tudo se passou em paz."

Responda-nos a isto a opposição.

A questão eleitoral

O « desideratum » destes tempos é dar expansão e amplitude ao direito do suffragio; é a Inglaterra dando em 1832 o direito de voto á classe média, e chamando em 1866 mais de dous milhões de artistas para os comicios electoraes.

E' melhor não reformar do que reformar tirando direitos de que o paiz já está de posse, não digo bem tirando, mas direi sophismando, annullando esse direito.

(CONSELHEIRO NABUCO, 1870.)

A eleição directa nenhum partido a quer, nem pôde ser a bandeira de um homem prudente.

Ella presuppõe a reforma de uns poucos de artigos da constituição.

O primeiro dos seus effeitos é dar injusta influencia ás summidades contra a massa geral dos votantes.

(CONSELHEIRO ZACARIAS, 1867.)

A eleição directa é a representação da burguezia, excluindo todo o povo de eleger. Foi obra sua a revolução franceza de 1848.

(CONSELHEIRO NABUCO, 1864)

DISCURSO DO SR. NABUCO DE ARAUJO

I.

Como era de direito, coube ao Sr. conselheiro Nabuco de Araujo romper no senado o debate sobre o projecto da reforma eleitoral.

Já conheciamos por extractos o discurso do illustre parlamentar, e muito mais completos e fieis eram elles do que se nos afiguraram.

Não podemos ser accusados de desreuerenciar o eminente juriconsulto e estadista, nós que tantas vezes o temos saudado como a um dos nomes mais caros ao paiz por seu descommunal talento e vastissima illustração, mas a verdade é que nos sentimos diante da oração menos profunda e monumental das que de S. Ex. conhecemos.

Ou porque aguardassemos com viva impaciencia a palavra do mais elevado representante da escola democratica, ou porque a excepcional importancia do assumpto nos fizesse esperar muito mais do que a defeza de má causa comporta: o certo é que no discurso do Sr. Nabuco difficilmente reconhecemos o erudito publicista e orador profundo que, tantas outras vezes, nos tem deixado presos de admiração.

Sobra todavia a esse discurso a celebridade que lhe dá o prestigio de quem o disse, e por este lado, ao menos, tem elle todas as honras de um documento politico de primeira importancia, para que nos não julgemos no dever de o considerar com a attenção e respeito devidos a quem falla com a indisputada autoridade de chefe.

Começou o Sr. conselheiro Nabuco de Araujo lamentando que a opposição conservadora, em cuja coalisção com o partido liberal depositára esperanças por bem da patriótica inscripção da eleição directa, enrolasse sua bandeira, recolhesse á cidadella do poder e se misturasse nas fileiras ministeriaes.

Com uma ligeira variante de fórma, vê-se, é o que dia por dia tem sido repetido desde 25 de junho.

Que o illustre chefe lamente o facto, considerando o em vista dos interesses de seu partido, comprehende-se e nada é mais natural. De certo modo entendidos esses interesses, tudo tem um partido a ganhar em que seus contrarios se enfraqueçam dividindo-se.

No dominio dos principios, porém, sendo como é sabido que a existencia e antagonismo de partidos regulares interessam intimamente á pratica do systema representativo, a solução de 25 de junho não pôde parecer sinão um acontecimento digno de sinceros applausos.

Si com ella falleceram esperanças do Sr. Nabuco, é que essas esperanças eram duplamente illusorias.

Illusorias, porque a eleição directa não constituiu um programma da dissidencia, e tanto assim é que ella contou em seu seio ardentos defensores da eleição indirecta;

Illusorias, porque, de accordo com a opposição liberal sobre a suppressão dos graus, a opposição conservadora nunca manifestou a intenção de acompanhar os seus alliados de momento na gravissima questão da capacidade eleitoral.

Illudiu-se, pois, o Sr. Nabuco porque quiz illudir-se.

Já no projecto do Sr. conselheiro Paulino de Souza de 1869 polia S. Ex. ter a medida, sinão exacta, pelo menos approximada, do como realisariam conservadores, a ser-lhes isso dado, a eleição directa. Alguns a quizeram e ainda a querem, é certo; mas por elle podemos dizer que não se conciliariam com o partido liberal sobre essa importante questão, quasi prejudicial, da idoneidade.

Quando um conservador tentou ensaiar a eleição directa, como lhe respondeu o Sr. Nabuco? Não disse então S. Ex. que melhor era não reformar de que reformar tirando direitos a quem os tinha? Não lembrou então S. Ex. que a tendencia de nosso tempo é alargar e não restringir o suffragio?

Esta primeira manifestação das tendencias conservadoras em facto de censo elei-

toral devia pôr de sobreaviso o illustre chefe liberal para não contar com adversarios radicaes.

Primeiro a dizer, como diz S. Ex. em seu discurso, que as palavras — eleição directa — encerram uma ideia indefinita, e tanto que a podia ter combatido, como fez, e hoje defendel-a, sem incorrer em alguma contradicção de principios, o Sr. Nabuco não podia esperar apoio ou concurso de conservadores antes de lhes conhecer a opinião sobre o censo eleitoral. Conhece-a S. Ex.? Anunciaram-na elles para que o partido liberal lhes aceitasse em boa fé a alliança?

Si a questão da capacidade politica é de tamanha importancia que o Sr. Nabuco preza-se ainda hoje de ter combatido por amor della a eleição directa, como poudes S. Ex. fundar esperanças na coalisção com seus adversarios antes de verificar o valor de suas exigencias?

Não insistimos debalde neste ponto. Ha muito quem pense que, em dizendo-se *eleição directa*, é perfeito o accordo de opiniões; ha muito quem diga que liberaes e conservadores mantem a este respeito identicas aspirações: e nada é menos verdade.

Os conservadores que querem a eleição directa, obedecem a naturaes tendencias de seu partido, querendo-a com um censo elevado, que liberaes não seriam livres de aceitar. No dia em que, vencida a necessidade da suppressão dos graus electoraes, se estabelecesse a questão neste novo terreno, o antagonismo entre conservadores e liberaes surgiria inconciliavel. Uns e outros, a serem sinceros, prefeririam voltar ao velho e prudente regimen a aceitarem, liberaes um censo alto que trouxesse como natural corollario a restricção do electorado, conservadores o censo constitucional que permittisse o voto directo a quantos o tem hoje indirecto.

Toda a transacção sobre este ponto sendo nada menos que impossivel entre conservadores e liberaes, é difficil explicar por que engenhosa combinaçào de espirito poudes o Sr. Nabuco de Araujo depositar esperanças, quer na opposição conservadora, quer na organisação ministerial de 25 de Junho.

Os discursos do Sr. Nabuco de Araujo tem moldes invariaveis. A indifferença politica, as reformas sophismadas, o terror da revolução: figuram com inexoravel pontualidade em todas as orações do illustre senador.

A indifferença politica! Mas si a temos no grau que S. Ex. indica, si a opinião publica não auxilia os nobres esforços dos que tentam despertar as energias da liberdade, como não cessa S. Ex. de dizer que é a nação inteira quem quer a eleição directa? Si a nação quer passar de um regimen para outro, não pôde dar melhor prova de que se interessa pelas cousas publicas. Accusam-na injustamente de indifferente, quando ella não é sinão sensata no modo de manifestar suas aspirações: sua apparente indifferença quer dizer que ella aguarda o momento opportuno da realisacção da grande reforma, espera que seja decretada pelos meios regulares e teme vel-a realisada por meio de transacções e allianças que a desfigurem e mutillem. Si, porém, a nação não quer a eleição directa, sua indifferença revela apenas sabedoria: ella faz o menos que pode e o mais que deve, encalhendo os hombros e deixando aquelles, a quem investiu com sua confiança, que em seu nome repudiem o presente grego.

Não raciocinando sobre hypotheses, a verdade é esta. A opinião publica não é ainda em nosso paiz um poder, mas não ha uma sociedade em que ella não exista. Si ella liga um interesse menos que medio-

cre a muito do que dizem os homens politicos, terá para isso suas razões que não vem a ponto esquadrihar. E' talvez uma dellas o terem-na habituado a ouvir o sim e o não a curtos periodos.

Das reformas sophismadas, preocupação incessante do illustre chefe liberal, lembraremos apenas que pode o partido conservador não as ter realisado irreprehensíveis, é natural que tragam todas o cunho da timidez com que conservadores aceitam o movimento reformista, mas o incontestavel é que ellas cercaram a liberdade de novas garantias e marcam verdadeiro progresso de ideias nas relações da auto-ridade com o cidadão.

Recordal-as-hiamos?

Essa grande reforma do elemento servil, por cujo triumpho o Sr. visconde do Rio-Branco não duvidou desprender-se de uma fracção do partido conservador, e na qual o Sr. Nabuco proclama um grande serviço prestado á causa da civilisação, si não foi tão completa como no dominio dos principios seria para desejar, satisfizes irrecuravelmente uma aspiração nacional sem sacrificio incomportavel de respeitaveis interesses.

A reforma judiciaria não é, nem as outras o são, uma obra acabada de sabedoria. Ella consagra todavia generosos principios, como a separação das funcções policiaes das judicarias, o alargamento do *habeas corpus*, a fiança provisoria, mais segura independencia do magistrado, e ninguém dirá que seus presumidos defeitos annulllem estes incontestaveis beneficios.

A reforma da guarda nacional encerra em sua simplicidade plena garantia á boa somma de liberdades publicas. Isentou o cidadão de inúteis formalidades e obrigações vexatorias, restituiu-o ao pleno gozo de seus movimentos, desobrigou-o da subordinação quasi militar a que o submettia o antigo regimen, sem desorganisar uma instituicção, rica de tradições gloriosas, de que, em momentos tristemente excepcionaes, pôde o paiz aproveitar-se na defesa de caros interesses.

A reforma do recrutamento, si não realisa o ideal da boa organisação militar, é a que nas circumstancias podia ser adoptada. Quaesquer que sejam os defeitos que a experiencia venha indicar, não é menos certo que ella realisou immenso progresso sobre esse brutal processo a que ficou o nome de caçada humana.

Taes são as principaes reformas realisadas pelo partido conservador. Podem não ser completas, nem reformas são obras de um dia, mas o que é que nellas amedronta o superior espirito do illustre chefe?

E' que apartaram-se do programma liberal?

Mas, primeiramente, seria preciso provar antes de tudo que a solução liberal fosse praticavel e a melhor. Em segundo lugar, não sabemos porque essas reformas possam ser ditas de origem liberal.

Ter-se fallado nisso, de um modo vago e confuso, no programma de 1869, não basta de certo para que o partido liberal se julgasse no direito da realisar, elle só, taes reformas.

Si a precedencia da indicação vale alguma cousa para firmar esse direito, nós conservadores temol-o.

Para não fallar em documentos politicos de mais velha data, lembraremos apenas que a reforma das chamadas leis compressoras foi incessante empenho da opposição conservadora de 1864 a 1867. A imprensa conservadora como as vozes de seus chefes no senado não cessavam de clamar pela revogação das leis, que, não tendo mais razão de ser, tinham rompido o equilibrio necessario á conservação da ordem nas rela-

ções entre a autoridade e a liberdade, dando áquella desmedida influencia e deixando esta desamparada de garantias.

Em quanto tal era a linguagem dos conservadores, o Sr. Nabuco lembrar-se-ha certamente que o chefe do gabinete de 3 de agosto perguntava ingenuamente em 1867 que leis eram essas, que elle não conhecia, observando com razão que, embora de accordo o partido liberal sobre a necessidade da reforma da lei de 3 de dezembro de 1841, a opinião na camara temporaria vacillara em pontos importantes ao tratar-se da reforma judiciaria, como si ainda não estivesse a idéa amadurecida no proprio lado liberal.

Por esse tempo, 1867, dizia ainda o Sr. Zacarias, respondendo ao Sr. Cotegipe:— « O programma do nobre senador é mais liberal do que os mais liberaes, porque, « enquanto estes querem, por exemplo, a « reforma da lei de 3 de dezembro, o nobre « senador quer a revogação ou reforma de « todas as leis que não têm razão de ser. »

Vê por aqui o Sr. conselheiro Nabuco que as reformas realisadas nos ultimos annos, bem que não conseguindo todas reunir unanimes suffragios do partido conservador, o que aliás lhes não diminué o merito, foram-no em desempenho de formal promessa e solemne compromisso tomado na opposição.

Tel-as o partido liberal adoptado como ponto de seu programma, não lhes imprime o cunho de reformas liberaes.

Não sophismámos, portanto, reformas que fossemos pedir á bandeira de nossos adversarios. Tinhamos sido nós os primeiros a pedir-as, a preparar o espirito publico, a fazer sentir a necessidade de amparar a liberdade; e isso nos habilitava pelo melhor dos direitos a metter hombros á empreza que temos realisado.

Si de muito mais precisa a liberdade, tempo virá em que seus naturaes defensores possam completar nossa obra.

Muda-se aos rios o leite, mas não se muda aos partidos a sua indole.

(Da Nação.)

GAZETILHA.

Chegada.—O Calderon, entrado a 6 do corrente procedente do Rio de Janeiro, trouxe a seu bordo o Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, presidente ultimamente nomeado para esta provincia.

A's oito horas da manhã, pouco mais ou menos, S. Ex. com sua Exma. familia pisaram em terras catharinenses, e dirigiram-se ao palacio do governo da provincia.

Foi numeroso o acompanhamento; e uma guarda de honra postada junto ao ponto do desembarque fez as devidas continencias.

Congratulamo-nos com SS. EEx. pela feliz e bonançosa viagem que tiveram.

Juramento e posse.—Prestou juramento e tomou posse da administração da provincia, no dia 7 do corrente, o Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

E' justo que, deixando o Sr. tenente-coronel Luiz Ferreira a direcção da provincia, louvemos sua prudencia e criterio, desagradaveis apenas aquelles que com o sorriso nos labios estendiam-lhe a dextra amiga, que devia escrever certas missivas para serem publicadas no Globo.

Vapores.—Procedente do Rio de Janeiro ancorou neste porto na manhã de 6 do corrente, o Calderon, seguindo no mesmo dia para o sul.

— O Cervantes chegou do Rio Grande, no dia 9, e partio para a corte no mesmo dia ás 11 1/2 horas da manhã.

Discurso.—O *Jornal do Commercio* de 31 do mez p. p. publicou em extracto, assim como fel-o a *Reforma*, o discurso do Sr. conselheiro Nabuco de Araujo sobre a reforma eleitoral.

A respeito dessa peça oratoria responde a *Nação* com o artigo que transcrevemos, e tem por epigraphe — A questão eleitoral —, tendo antes feito as seguintes considerações judiciosas:

«.... Não desconhecemos o valor eminentemente politico do discurso do Sr. conselheiro Nabuco de Araujo sobre a reforma eleitoral, que o contemporaneo nos dá em extracto.

« E' todavia natural que o pensamento do orador não esteja no extracto tão accentuado e completo como convém á materia de tão subida importancia, e só por esta razão calamos as reflexões que cabem no assumpto, até que o jornal official do senado nos dê o discurso em sua integra.

« Sem intenção de interromper os muitos respeitos que estamos de longa data habituados a prestar ao eminente parlamentar, não podemos eximir-nos de dizer a verdade. Assim como o vemos, já o conheciamos por fragmentos; é isso mesmo que os collegas da *Reforma* nos têm dito, quasi pelas mesmas palavras, com sua costumada insistencia, e é isso que temos respondido invariavelmente, dia por dia.

« Ou é que o Sr. conselheiro Nabuco tem andado incognito nestas lutas da imprensa, sem que nos fosse dado presentir a honra de sermos contestados por tão illustre contradictor, ou é que S. Ex. fez sua aquella conhecida phrase de um homem tão eminente que S. Ex.:—*Eu sou o chefe destes senhores porque os sigo.*

« Encontramos, com effeito, no extracto com que nos mimoseou o *Jornal do Commercio*, até muitas phrases de que a *Reforma* tem feito o mais immoderado uso.

« Isto não desmerece, é certo, o valor do discurso do Sr. Nabuco de Araujo, mas pelo menos nos poderia desobrigar de o ter em maior attenção.

« A solemne ratificação que acabam de ter os pareceres da *Reforma* lhes accrescenta o valor: é justo e opportuno, pois, repetir por nossa vez o que tantas vezes temos dito.»

Circulares.—Publicaremos em seguida duas circulares: uma do ministerio da guerra; e outra do da marinha, as quaes são tendentes a melhorar estes dois ramos importantes do serviço publico.

Quanto á primeira circular é sabido que o nosso representante na camara temporaria, o Exm. Sr. Dr. Carlos da Luz opinou para que se elevasse o premio que se concedia aos que se alistavam voluntariamente nas fileiras do exercito, visto como a contribuição decretada na nova lei da conscripção para insentar o individuo do serviço militar, não podia ter outro fim, a não ser o de obter voluntarios, salvo se o governo quizesse considerar essa contribuição como uma fonte de receita.

Quanto á segunda tem ella inteira applicação a esta provincia.

E' certo que luta-se com difficuldades para tornarem-se mais prosperas ainda as companhias de aprendizes marinheiros, existentes nesta provincia.

Uma das difficuldades é ser a lei muito restricta em suas disposições, de modo que grande numero de crianças que bem podiam á sombra dessa benefica e humanitaria instituição buscar o alimento do corpo e do espirito, tornarem-se cidadãos uteis á sua patria, não podem ser admittidas ou não querem se alistar nas companhias, e sempre encontram protectores que atam as mãos das autoridades, que vêm-se na contingencia de recuar para não commetterem uma violencia.

Eis as circulares:

« Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1875.

« Circular. — Manda Sua Magestade o Imperador, por esta secretaria d'estado, declarar ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia de..... para seu conhecimento da provincia de..... que deve informar, com urgen-

cia, qual a somma recolhida nos cofres da dita thesouraria, e proveniente de isenções do serviço militar, concedidas mediante a quantia de 600\$ providenciando de modo que a importancia de semelhante receita seja annullada no § 8.º — Quadro do exercito, premio de voluntarios engajados — do exercicio de 1874 a 1876; e, podendo acontecer que até o 1.º de agosto proximo vindouro, em que começa a vigorar a nova lei do recrutamento para o serviço do exercito e armada, se fação ainda na mesma provincia taes concessões, cumpre que o referido inspector, se verificar-se essa hypothese, dê logo conhecimento a este ministerio, escripturando-se no respectivo exercicio todas as quantias arrecadadas pelo modo supra indicado. — *Duque de Caxias.* »

« Ministerio dos negocios da marinha. — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1875

« Circular. — Ilm. e Exm. Sr. — Diversos avisos, expedidos por este ministerio, e ultimamente o de n. 453 de 12 de fevereiro proximo findo, chamam a attenção dos presidentes das provincias, em que se acham estabelecidas companhias de aprendizes marinheiros, para a indeclinavel necessidade de promoverem o seu desenvolvimento, inspeccionando-as com frequencia e minuciosamente, no intuito de fazer effectivo o emprego dos recursos de que, pela sua autoridade e posição, estão munidos, afim de conseguir-se, pelo alistamento de menores nas condições indicadas nos regulamentos, elevar ao estado completo, e nelle conservar as referidas companhias.

« Os factos tem demonstrado que regularmente prosperam aquellas companhias, sobre as quaes a primeira autoridade da provincia exerce, com desvelo constante e pronunciado interesse, a influencia de que official e particularmente dispõe.

« O exemplo mais recente é o da companhia de menores existente no Rio Grande do Norte.

« E considerando-se que naquelle ponto do Imperio tem sido vencidas, para o caso em questão, difficuldades muito maiores do que as que se apresentam em outras localidades, onde é crescido o numero de jovens, a quem se pôde conceder o favor da lei, com interesse para elles e para o paiz, conclue-se a possibilidade de igual resultado em todas as provincias, desde que os presidentes, como é de esperar, apoiando-se sobre tudo no auxilio indispensavel e effizaz dos juizes de orphãos, dediquem-se a prestar, entre outros serviços de grande importancia, aquelle de que trato, e que, sem duvida alguma, é relevante.

« Possuido destas idéias e empenhado em realisal-as, appello para o valioso concurso de V. Ex., esperando tambem que, desde já, informe sobre o estado da companhia de aprendizes marinheiros dessa provincia, reclamando as providencias que devem ser dadas por esta secretaria de estado, além das que se comprehendem nas attribuições de V. Ex.

« Deus guarde a V. Ex. — Luiz Antonio Pereira Franco. — Sr. presidente da provincia de....»

Chegadas.—No Calderon vieram de passagem os nossos distinctos patricios Dr. José Ferreira de Mello, juiz municipal do termo desta capital, e os Srs. coroneis José Feliciano Alves de Brito e Antonio José de Bessa.

INEDITORIAES.

Estrada de Lages.

Em um dos numeros deste jornal, chamamos a attenção do governo da provincia para o lastimavel estado em que se acha a estrada que segue do importante arraial da Palhoça ao municipio de Lages.

Dezeseis contos de réis foram enviados pelo governo central, afim de serem applicados nessa estrada de transitio constante, e s. ex. o sr. dr. João Thomé da Silva os esbanjou com seus afilhados, deixando a

contos desse destino, e consumindo os outros oito contos sem resultado algum.

E' incrível o pessimo estado dessa estrada que communica o mercado desta cidade com as importantes colonias de Santa Isabel e Theresopolis e vai até o rico municipio de Lagea.

Essas colonias sem communicacão alguma, não podem dar desenvolvimento algum a lavoura, visto que se acham privadas de trazerem seus productos ao mercado.

Foi attendendo a essas circumstancias, a necessidade de auxiliar as colonias, que o governo geral enviou os dezeseis contos de réis; mas o sr. João Thomé que apenas voltava sua attenção para o filhotismo, entendeu que devia repartir esse dinheiro; — e o certo é que dos oito contos que ficaram para ser applicados aos concertos e reparos urgentes dessa estrada, apenas quatrocentos e tantos mil réis se empregaram na factura de quatrocentas braças de estrada, e esse serviço foi executado por um particular, porquanto o engenheiro nada fez, a não ser o *relatorio das despesas*.

Foi uma verdadeira affronta aos habitantes dessas paragens, porque se nada se tivesse feito por impossibilidade dos meios, contentar-se-hiam pela força das circumstancias; mas decretar-se a quantia de dezeseis contos, e deixar-se a estrada intransitavel, consumindo-se o dinheiro sem a menor explicação — é collocar-se o povo em uma triste contingencia.

Essa estrada no entretanto é muito mais util do que a que liga a colonia S. Pedro a S. José, visto como é das colonias Theresopolis e Santa Isabel que vêm os generos para o mercado do Desterro.

Além disso a Palhoça, prospero arruial junto a S. José, vem estabelecer uma mutualidade de serviços entre elle e essas colonias, com o que muito lucrará a provincia.

Da solicitude do actual administrador da provincia, informando-se sobre esta necessidade, muito esperamos.

Mas advertimos a s. ex. que não convém nomeação de engenheiros para conseguir uma boa estrada: os habitantes da localidade conhecem muito melhor o terreno do que esses profissionaes. Chame s. ex. um dos moradores desses lugares, encarregue-o da obra, e verá que ha de conseguir com grande economia um feliz resultado.

Estamos firmes neste modo de pensar, quando é certo que o sr. tenente-coronel Luiz Ferreira, mandando um engenheiro orçar as despesas que deviam fazer-se em um dos pontos dessa estrada, o engenheiro calculou em tres contos de réis, ao passo que um particular se propunha a fazer a obra por dois contos de réis.

Indicamos a s. ex. o nome do sr. Manoel Gaspar da Cunha, homem influente no lugar, probo e honesto, e que muito deseja em vêr estado de transitar-se essa estrada.

Só assim evitar-se-ha a invasão continua nos terrenos particulares, o aprear-se a cada instante o transeunte para puchar o animal pela redea; só assim poder-se-ha evitar algum futuro conflicto entre allemães e brasileiros; só assim não serão obrigados os que transitam a pôr seus cavallos a nado pelo meio da estrada!

Estes são os grandes melhoramentos que nos legou o sr. João Thomé; que para sempre Deus o conserve bem longe de nós.

Um transeunte.

Ao publico.

O facto que vamos relatar, foi fulminado já pela reprobacão publica, mas convém dar-lhe a maior publicidade possível, afim de que unido a tantos outros, — innumerados — sirva para a biographia de seu autor.

No dia 7 do corrente mez ia ter lugar no recinto da camara municipal d'esta cidade, a cerimonia de juramento e posse do actual presidente da provincia.

Movido, como tantos outros, pelo desejo d'assistir a este acto solemne, achavamos-nos, entre dois amigos, encostado á janella que dá para a rua da Constitucão, no edificio da mesma camara

N'esta janella fronteira á escada do edificio e apartada das salas, foi sempre costume estar-se de chapéo na cabeça, inteiramente á vontade.

Aconteceu que, neste mesmo dia, o sr. bacharel Severino Alves de Carvalho, tendo já encerrado a sua audiencia de juiz de direito, e em quem, como é natural, nem sequer pensavamos, andava passando por junto a nós na qualidade, dil-o s. s., de juiz de direito em funcção; nós porém, desprevidos e entretidos com o que estavamos conversando, nem o percebemos.

Fomos então repentinamente perturbado pela ordem violenta de s. s., que, por intermedio de seu meirinho, intimava-nos a descobrir-nos a sua simples presença!

Revoltado em extremo, respondemos que não poderíamos fazel-o sem indignidade, preferindo retirar-nos.

Dar-se-ha, acaso, que uma autoridade no Brazil, possa, fóra do exercicio de seu ministerio, chegar-se subito ao cidadão e dizer-lhe encolerizada: *tire o chapéo!*

A resolução, porém, que tomámos de retirar-nos, exasperou por tal modo a s. s. que prendeu-nos!

N'esta occasião, nosso irmão que estava no recinto da camara municipal reunida, correu em nosso soccorro, oppondo-se, com dignidade, a este acto despotico de s. s.

Tambem elle, por ter tomado a nossa defesa, teve voz de preso, não obstante achar-se ali, para deferir juramento e posse ao actual presidente da provincia no caracter de vereador da camara e nos dominios da municipalidade, aonde, permitta que o digamos, s. s. não governa; accrescendo mais que elle não podia ser preso pelo simples meirinho, e sim por igual graduacão da patente que possui; nem tão pouco recolher-se á cadeia, como o exigiu s. s.

Como verdadeiro genio do bem, accudiu n'este momento o venerando sr. commendador Francisco José de Oliveira, o que para nós foi rasgarem-se as trevas do tartaro e apparecer o archanjo da justiça.

O respeitavel anciao, estendendo sobre nossa cabeça desprotegida, a egide invicta de sua palavra autorizada e judiciosa, protestou em nome de sua santa missão d'advogado, contra este procedimento violento de s. s.

E expendendo rasões que não fóram attendidas por s. s., n'um ultimo desforço de generosidade e cavalheirismo, quiz ser preso conosco!

E s. s. o acceitou, dizendo-lho: *esteja preso!*

Ao que o nobre anciao respondeu: *faça efectiva a prisão.*

Eis ahí tem o publico o facto.

Mas o sr. bacharel Severino em sua colera atroava os ares com seus gritos que despertou a attenção de pessoas que se achavam no interior de suas casas, as quaes correram a inquirir das causas de semelhante gritaria.

Na marcha accelerada d'um tal despotismo de s. s., não sabemos, nem podemos prever as consequencias funestas a que possamos ser arrastado.

Suspeitando entretanta que s. s. susceptivel e melindrosa, soffre tambem, para cumulo de males, o que muito lastimamos, os incommodos que attacão a alguns homens maiores de quarenta annos, escrevemos estas linhas com todo o cuidado possível para não offendel-a; e se alguma expressão menos habil, menos polida, travar-lhe ao paladar judiciario, desculpe-nos pela idade, pela falta d'intenção, pelo proposito firme em que estamos, de não querer nem ao menos uma gracinha com s. s.

Comtudo sobre a questão de comprimentar a s. s., o nosso eu não o quer: e nós não o poderemos fazer nunca.

Estas linhas escriptas mais por sentimento de gratidão e apreço pelo verdadeiro merito, do que para havermos justiça, têm quasi por fim exclusivo recomendar aos catharinenses briosos e honrados o carater probo e honesto do illustre sr. commendador Francisco José d'Oliveira, catharinense distinctissimo, que em 66 annos d'existencia e 50 de valiosos serviços publicos, não se lhe

aponta uma nodoa sequer na sua vida privada ou publica.

Releve-nos o illustre cidadão, se nós, moço como somos, não podemos furtar-nos ao dever de apresental-o ao respeito e veneracão de nossos conterraneos: porque a honestidade e a virtude não podem ficar eternamente envoltas no véo de verdadeira modestia.

Estas palavras sinceras, dictadas por mando de nossa consciencia são estremes de lisonja: não costumamos, nem queremos acostumar-nos á cobrir d'ouropéis os vultos sem titulos incontestaveis á veneracão publica; pode acceital-as.

Nunca nos esqueceremos que nesse dia o sr. commendador Francisco José de Oliveira, foi um verdadeiro patricio nosso que se levantou em desaffronta de nossos brios.

Desterro, 10 d'Agosto de 1875.

Catão Callado.

Porque a *Regeneração* calou o facto dado no dia 7 do corrente na casa da camara municipal?

Não lhe merece o minimo conceito um correligionario tão distincto, e tão violentamente desacatado?

Admira-nos, quando a *Regeneração* é sempre a primeira a vir em defesa de qualquer *quidam*, e por cousa muito insignificante.

Nem uma palavra !!!!!!!!!!!!!

O catharinense.

RECIBO.

« Declaro que recebi do Sr. Estevão Manoel Brocardo e entreguei ao Sr. José Delfino dos Santos a quantia de um conto e quinhentos mil réis, afim de se perdoarem um ao outro, os crimes de injurias impressas porque forão ambos condemnados, por sentenças dadas pelo dr. juiz de direito desta comarca, ficando o Sr. José Delfino dos Santos obrigado a pagar as *custas e despesas dos processos*. E por ser verdade firmo o presente. — Desterro, em 5 de Janeiro de 1874. (Está uma estampilha de 20\$ rs. inutilizada). — Manoel Francisco Pereira Netto. — Como testemunha, José Francisco Pacheco. — Como testemunha, declaro que vi o Sr. Netto receber a quantia de 1:500\$000 rs., e ouvi o mesmo Sr. Netto affiançar que tinha entregue a dita quantia ao Sr. José Delfino dos Santos, o qual se obrigava ao pagamento das *custas e mais despesas dos processos*. — Desterro, 5 de Janeiro de 1874. — Alexand're Augusto Ignacio da Silveira. — Como testemunha Ed. Salles. — Como testemunha do que fica dito acima — Bento Gonçalves Amaro. »

MOFINA.

APPELLO.

Invoca-se o *distincto cavalheirismo* do Sr. José Delfino, para (por *philantropia*) publicar a conta das despesas e custas, em que foi despendida a quantia de 1:500\$ réis que para esse fim lhe foi entregue pelo Sr. Manoel F. P. Netto, de parte do Sr. Estevão Manoel Brocardo.

Não se lhe pediria esta *graça*, ou antes, guardar-se-hia *perpetuo silencio*, se o *Conservador* não tivesse *urbi et orbi* decantado em prosa o acto *cavalheirioso* do perdão dado ao Sr. Estevão, sem fallar no concedido por este ao Sr. José Delfino, occultando-o, sem duvida, por conveniencia propria.

Au revoir.